



MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de vias na zona urbana do Município de Belo Jardim – PE.

Modalidade: Concorrência

Vigência contratual: 03 meses

1. Conceito Legal

A Matriz de Riscos é o instrumento que define a alocação objetiva dos riscos entre a Administração Pública e o contratado, indicando:

- Eventos supervenientes;
- Responsável pelo risco;
- Consequências econômico-financeiras;
- Medidas de mitigação.

2. Matriz de Risco – Obras de pavimentação

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Continuação	Responsável
1	Projeto básico/executivo com falhas ou informações insuficientes	Média	Alto	Alto	Realizar levantamentos topográficos e estudos técnicos detalhados antes da licitação	Revisão e adequação dos projetos mediante justificativa técnica	Equipe Técnica
2	Orçamento estimativo incompatível com os preços de mercado	Média	Alto	Alto	Utilizar bases oficiais de preços (SINAPI, SICRO e demais referências válidas) atualizadas	Revisão orçamentária antes da contratação	Setor de Engenharia
3	Fracasso da licitação por ausência de interessados	Baixa	Alto	Médio	Ampla divulgação do certame e definição adequada dos requisitos de habilitação	Republicação do edital com ajustes necessários	Comissão de Licitação
4	Impugnações ou recursos que atrasem o processo	Média	Médio	Médio	Elaboração criteriosa do edital e análise jurídica prévia	Resposta tempestiva aos questionamentos apresentados	CPL e Procuradoria



Prefeitura de Belo Jardim

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Continuação	Responsável
5	Empresa contratada apresentar dificuldades financeiras durante a execução	Média	Alto	Alto	Exigir qualificação econômico-financeira compatível com a complexidade da obra	Aplicação das sanções contratuais e convocação dos remanescentes, quando cabível	Fiscal do Contrato
6	Atraso na mobilização do canteiro de obras	Média	Médio	Médio	Definir cronograma físico-financeiro detalhado e prazo para início dos serviços	Notificação formal da contratada e aplicação de penalidades previstas	Fiscal da Obra
7	Chuvvas intensas prejudicarem a execução dos serviços	Alta	Médio	Alto	Planejamento da obra considerando a sazonalidade climática	Reprogramação do cronograma mediante justificativa técnica	Contratada e Fiscalização
8	Descoberta de interferências não identificadas (redes de água, esgoto, energia ou telecomunicações)	Média	Alto	Alto	Realizar levantamentos prévios junto às concessionárias	Adequação dos projetos e cronograma de execução	Setor de Engenharia
9	Fornecimento inadequado ou atraso na entrega de materiais	Média	Alto	Alto	Exigir planejamento logístico da contratada e acompanhamento dos insumos	Reprogramação das etapas e aplicação de penalidades contratuais	Contratada
10	Execução dos serviços em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Alto	Fiscalização permanente e controle tecnológico dos materiais empregados	Determinação de correção ou refazimento dos serviços sem ônus para a Administração	Fiscal da Obra
11	Acidentes de trabalho durante a execução da obra	Média	Alto	Alto	Exigir cumprimento das normas de segurança e utilização de EPIs	Suspensão dos serviços até regularização das inconformidades	Contratada
12	Necessidade de aditivos por quantitativos insuficientemente previstos	Média	Médio	Médio	Levantamentos técnicos detalhados e projetos bem elaborados	Formalização de aditivo dentro dos limites legais	Setor de Engenharia
13	Atraso nos repasses de recursos financeiros do convênio ou instrumento de transferência	Média	Alto	Alto	Acompanhamento contínuo da execução financeira e dos prazos do convênio	Readequação do cronograma físico-financeiro	Gestão do Convênio
14	Danos ambientais decorrentes da execução da obra	Baixa	Alto	Médio	Observância das licenças e normas ambientais aplicáveis	Adoção imediata de medidas corretivas e mitigadoras	Contratada



Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Continuação	Responsável
15	Descumprimento contratual pela empresa executora	Média	Alto	Alto	Fiscalização contínua e registro formal das ocorrências	Aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato	Gestor e Fiscal do Contrato

Classificação dos Riscos

- **Baixo:** Probabilidade e impacto reduzidos.
- **Médio:** Requer monitoramento periódico.
- **Alto:** Necessita ações preventivas e acompanhamento contínuo.

3 - Estratégia de Tratamento

Os riscos classificados como altos deverão ser acompanhados de forma contínua pela equipe de fiscalização e gestão contratual, mediante registros em relatórios de acompanhamento da obra, visando minimizar impactos sobre prazo, custo, qualidade e segurança da execução contratual.

Belo Jardim, 10 de julho de 2026

AUGUSTO LINS E SILVA FILHO

Engenheiro Responsável

JOEDNA DE SOUZA SANTOS

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo